

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 231/2026

Câmara Municipal de Itiquira

APROVADO EM 20/10/26

AUTOR VEREADOR: EDIOMAR GOBBI

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabiano Dalla Valle na forma regimental a necessidade de **“APROVAR A APOSENTADORIA ESPECIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ITIPREV, COM CRITÉRIOS DIFERENCIADOS EM IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, OBSERVANDO O GRAU DE DEFICIÊNCIA EM LEVE, MODERADA OU GRAVE”**

Com base no **Regimento Interno da Casa**, requeiro à **Mesa Diretora**, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicatório seja enviado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento desta indicação.

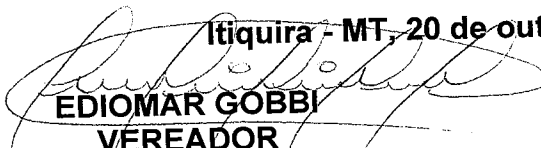
JUSTIFICATIVA:

A presente proposta justifica-se pela necessidade de o Poder Executivo adotar as medidas legais necessárias à regulamentação da aposentadoria da pessoa com deficiência no âmbito do ITIPREV, estabelecendo critérios diferenciados de idade e tempo de contribuição, conforme o grau de deficiência, classificado em leve, moderado ou grave.

A medida visa garantir maior proteção previdenciária aos servidores públicos municipais com deficiência, promovendo a inclusão, a igualdade material e o respeito à dignidade da pessoa humana, considerando suas condições específicas e as barreiras enfrentadas ao longo da vida profissional.

Dessa forma, cabe ao Poder Executivo avaliar e promover a regulamentação pertinente, observando a legislação constitucional e previdenciária vigente, bem como a segurança jurídica e o equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência municipal.

Itiquira - MT, 20 de outubro de 2026.


EDIOMAR GOBBI
VEREADOR
PARTIDO LIBERAL - PL